



**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 04 CD/FNDE, DE 02/04/2015.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, centro, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.501/0001-91**, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Elpídio Ribeiro Neto**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 04/2015, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, vem realizar Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de **maio/2019 á dezembro/2019**. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às **08h00min** do dia **09/05/2019**, no Setor de Licitações, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, na Prefeitura Municipal de SERRANÓPOLIS DE MINAS.

**1. OBJETO**

- 1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do produto abaixo:

| Item  | Descrição   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|-------|---|---------|------------|---|
| 00001 | ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GR | Kg      | 500        | ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00002 | ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIM   | Kg      | 300        | ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00003 | ACEROLA, FRUTO COLHIDO RECENTE COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL         | Kg      | 400        | ACEROLA, FRUTO COLHIDO RECENTE COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       | TERRO   |       |       | MANUSEIO E TRANSPORTE.   |
|-------|---|-------|-------|--|
| 00004 | ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMAN   | Molho | 550   | ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO CONDIÇÕES QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.  |
| 00005 | BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS   | Kg    | 4.000 | BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00006 | BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL   | Kg    | 400   | BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00007 | BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE   | Kg    | 400   | BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00008 | CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MORFADAS, TAMANHO MÉDIO. | Kg    | 600   | CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MORFADAS, TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |
| 00009 | CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM R  | Kg    | 1.000 | CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |   |       |       |   |
|-------|---|-------|-------|---|
| 00010 | CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. APRES  | Kg    | 400   | CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |
| 00011 | COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A G     | Molho | 1.500 | COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                             |
| 00012 | CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESC     | Molho | 1.500 | CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.          |
| 00013 | FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORCIONADOS EM SACOS TRA  | Kg    | 1.200 | FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORCIONADOS EM SACOS TRANSPARENTE DE 1KG. APRESENTANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE E CONSUMO.   |
| 00014 | GOIABA VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES   | Kg    | 500   | GOIABA VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. |
| 00015 | LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA E ESTRAGADA. APRESEN | Kg    | 1.000 | LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA E ESTRAGADA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00016 | LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA  | Kg    | 1.200 | LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAS E FIRME, DE TAMANHO MÉDIO   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |   |       |       |   |
|-------|---|-------|-------|---|
|       | INTEGRA E FIRME, DE TAMANHO MÉDIO APRESENTAND   |       |       | APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS  |
| 00017 | MARACUJÁ, SELECIONADOS, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERM  | Kg    | 600   | MARACUJÁ, SELECIONADOS, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS   |
| 00018 | MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA INTEGRAL, NÃO DEVE   | Kg    | 500   | MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ ESTRAGADOS OU PODRES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00019 | MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E C | Kg    | 1.200 | MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                  |
| 00020 | MANGA, SELECIONADAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E POLPA FIRME. APRESEN  | Kg    | 400   | MANGA, SELECIONADAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E POLPA FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                                   |
| 00021 | MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E INTEGRAL. APRESENTAN | Kg    | 600   | MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E INTEGRAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.   |
| 00022 | MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APR  | Unid. | 5.000 | MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |  |    |       |  |
|-------|--|----|-------|--|
|       |  |    |       | MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |
| 00023 | PEPINO, FRESCO, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAL E FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE L | Kg | 300   | PEPINO, FRESCO, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAL E FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |
| 00024 | PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE MÉDIO A GRANDE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS,    | Kg | 500   | PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE MÉDIO A GRANDE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00025 | QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PER   | m2 | 450   | QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGROS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |
| 00026 | REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA    | Kg | 400   | REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00027 | TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRES   | Kg | 300   | TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRESENTANDO CONDIÇÕES TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                            |
| 00028 | TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MAT   | Kg | 1.000 | TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |



|       |   |    |     |   |
|-------|---|----|-----|---|
| 00029 | TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TA  | Kg | 650 | TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00030 | UMBU, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO | Kg | 300 | UMBU, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |

## 2. FONTE DE RECURSO

2.1 - Recursos provenientes do **Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**.

## 3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.1 - O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Certidão Negativa junto ao INSS;
- Certidão Negativa junto ao FGTS;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 4. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

4.1 - O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº. 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 5. ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA



5.1 - No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 04 do FNDE, de 02/04/2015.

## **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

6.1 - A amostra do produto deverá ser entregue na **Secretaria de Educação, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, NA Av. Jovino Alves Cardoso, s/nº, CENTRO, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG, ATÉ O DIA 08/05/2019, ATÉ ÀS 12h00min**, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

## **7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1 – Os produtos deverão ser entregues no **DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** situado na **Av. Jovino Alves Cardoso, s/nº, Centro, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e contrato, pelo período de **maio/2019 á dezembro/2019**, na qual se atestará o seu recebimento.

## **8. PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será realizado até o dia **20 (vinte)** do mês subsequente após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado no período, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário de **08h00min as 11h00min e 13h00min às 17h00min** de segunda a sexta-feira;

9.2 - Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

9.3 - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

9.4 - Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

9.5 - O produto alimentício deverá atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

9.6 - O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

9.7 - A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo III, da mencionada Resolução do FNDE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000  
Telefax: (38) 3831-7113

**SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG, 16 de abril de 2019.**

---

**Elpídio Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

---

**Ana Amélia Gonçalves Santos Damasceno**  
Secretária Municipal de Educação



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, centro, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.501/0001-91**, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Elpídio Ribeiro Neto**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMADA PÚBLICA**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período **de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

**1.1.** Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da cédula de identidade (RG);
- c) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- d) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.

**1.2.** Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Certidão Negativa junto ao INSS;
- d) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- e) Certidão Negativa da Receita Federal;
- f) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- g) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;
- h) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**2.** O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),



por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

**3. O produto alimentício a ser adquirido para alimentação escolar:**

| Item  | Descrição   | Unidade | Quantidade | Especificação   |
|-------|---|---------|------------|---|
| 00001 | ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GR | Kg      | 500        | ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00002 | ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIM   | Kg      | 300        | ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00003 | ACEROLA, FRUTO COLHIDO RECENTE COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERRO   | Kg      | 400        | ACEROLA, FRUTO COLHIDO RECENTE COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.   |
| 00004 | ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMAN   | Molho   | 550        | ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO CONDIÇÕES QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.   |
| 00005 | BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS   | Kg      | 4.000      | BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.        |
| 00006 | BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL   | Kg      | 400        | BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |   |       |       |   |
|-------|---|-------|-------|---|
|       |   |       |       | CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00007 | BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE  | Kg    | 400   | BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00008 | CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MORFADAS, TAMANHO MÉDIO. | Kg    | 600   | CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MORFADAS, TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00009 | CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM R  | Kg    | 1.000 | CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00010 | CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. APRES  | Kg    | 400   | CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |
| 00011 | COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A G     | Molho | 1.500 | COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                     |
| 00012 | CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESC     | Molho | 1.500 | CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |   |    |       |   |
|-------|---|----|-------|---|
|       |   |    |       | CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00013 | FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORCIONADOS EM SACOS TRA  | Kg | 1.200 | FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORCIONADOS EM SACOS TRANSPARENTE DE 1KG. APRESENTANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE E CONSUMO.   |
| 00014 | GOIABA VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES   | Kg | 500   | GOIABA VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. |
| 00015 | LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA E ESTRAGADA. APRESEN | Kg | 1.000 | LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA E ESTRAGADA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00016 | LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAL E FIRME, DE TAMANHO MÉDIO APRESENTAND | Kg | 1.200 | LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAL E FIRME, DE TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS  |
| 00017 | MARACUJÁ, SELECIONADOS, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERM  | Kg | 600   | MARACUJÁ, SELECIONADOS, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS   |
| 00018 | MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA INTEGRAL, NÃO DEVE   | Kg | 500   | MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ ESTRAGADOS OU PODRES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |   |       |       |  |
|-------|---|-------|-------|--|
| 00019 | MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRADA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E C  | Kg    | 1.200 | MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRADA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.    |
| 00020 | MANGA, SELECIONADAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E POLPA FIRME. APRESEN    | Kg    | 400   | MANGA, SELECIONADAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E POLPA FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                      |
| 00021 | MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E INTEGRADA. APRESENTAN  | Kg    | 600   | MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E INTEGRADA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.   |
| 00022 | MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRãos SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APR    | Unid. | 5.000 | MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRãos SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                  |
| 00023 | PEPINO, FRESCO, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRADA E FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE L | Kg    | 300   | PEPINO, FRESCO, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRADA E FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  |
| 00024 | PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE MÉDIO A GRANDE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SãS,     | Kg    | 500   | PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE MÉDIO A GRANDE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SãS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00025 | QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGRADOS.   | m2    | 450   | QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGRADOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO   |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |   |    |       |   |
|-------|---|----|-------|---|
|       | APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PER  |    |       | TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |
| 00026 | REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA   | Kg | 400   | REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                                       |
| 00027 | TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRES  | Kg | 300   | TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRESENTANDO CONDIÇÕES TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. |
| 00028 | TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E ÍNTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MAT  | Kg | 1.000 | TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E ÍNTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                |
| 00029 | TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TA  | Kg | 650   | TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                     |
| 00030 | UMBU, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E ÍNTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO | Kg | 300   | UMBU, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E ÍNTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                     |

**4.** A amostra dos produtos acima descritos deverá ser entregue até o dia **08 de maio de 2019**, até as **12h00min**, na **Av. Jovino Alves Cardoso, s/nº, CENTRO, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, maiores informações na **Prefeitura Municipal de SERRANÓPOLIS DE MINAS**, pelos telefones **(38) 3831-7113**, no horário **08h00min** as **11h00min** e de **13h00min** as **17h00min**. A abertura dos envelopes será no dia **09 de maio de 2019**, às **08:30hs**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG. A



especificação e a quantidade do produto estarão disponíveis no Edital e Chamada Pública da Prefeitura Municipal de SERRANÓPOLIS DE MINAS.

5. Os produtos deverão ser entregues no **DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** situado na **Av. Jovino Alves Cardoso, nº 25, Centro, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e contrato, pelo período de **maio a dezembro de 2019**.

6. A aquisição dos produtos será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

**SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG, 16 de abril de 2019.**

---

**Elpídio Ribeiro Neto**  
Prefeito Municipal

---

**Ana Amélia Gonçalves Santos Damasceno**  
Secretária Municipal de Educação



**ANEXO I**

**PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:**

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é **estimada** com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício de 2019, elaborados pela nutricionista do Município.

| Item  | Especificação   | Unidade | Quantidade | Preço |
|-------|---|---------|------------|-------|
| 00001 | ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  | Kg      | 500        | 2,00  |
| 00002 | ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. | Kg      | 300        | 2,50  |
| 00003 | ACEROLA, FRUTO COLHIDO RECENTE COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.   | Kg      | 400        | 3,50  |
| 00004 | ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO CONDIÇÕES QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.   | Molho   | 550        | 2,00  |
| 00005 | BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.        | Kg      | 4.000      | 2,00  |
| 00006 | BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA  | Kg      | 400        | 2,00  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |   |       |       |      |
|-------|---|-------|-------|------|
|       | SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |       |       |      |
| 00007 | BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  | Kg    | 400   | 2,50 |
| 00008 | CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MORFADAS, TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  | Kg    | 600   | 2,50 |
| 00009 | CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. | Kg    | 1.000 | 2,50 |
| 00010 | CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   | Kg    | 400   | 2,50 |
| 00011 | COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                     | Molho | 1.500 | 2,00 |
| 00012 | CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                  | Molho | 1.500 | 2,00 |
| 00013 | FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORCIONADOS EM SACOS TRANSPARENTE DE 1KG.   | Kg    | 1.200 | 5,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |   |    |       |      |
|-------|---|----|-------|------|
|       | APRESENTANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE E CONSUMO.   |    |       |      |
| 00014 | GOIABA VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. | Kg | 500   | 3,00 |
| 00015 | LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRA, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA E ESTRAGADA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   | Kg | 1.000 | 2,00 |
| 00016 | LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRA E FIRME, DE TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS   | Kg | 1.200 | 2,00 |
| 00017 | MARACUJÁ, SELECIONADOS, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS   | Kg | 600   | 3,00 |
| 00018 | MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA INTEGRA, NÃO DEVE ESTÁ ESTRAGADOS OU PODRES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                  | Kg | 500   | 2,00 |
| 00019 | MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                                   | Kg | 1.200 | 2,00 |
| 00020 | MANGA, SELECIONADAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E POLPA FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A  | Kg | 400   | 2,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da Conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |  |       |       |      |
|-------|--|-------|-------|------|
|       | CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   |       |       |      |
| 00021 | MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E INTEGRAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.  | Kg    | 600   | 1,60 |
| 00022 | MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                  | Unid. | 5.000 | 0,50 |
| 00023 | PEPINO, FRESCO, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAL E FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   | Kg    | 300   | 2,00 |
| 00024 | PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE MÉDIO A GRANDE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. | Kg    | 500   | 3,50 |
| 00025 | QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGRAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.   | m2    | 450   | 3,00 |
| 00026 | REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.  | Kg    | 400   | 2,00 |
| 00027 | TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRESENTANDO CONDIÇÕES TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.                            | Kg    | 300   | 4,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais

Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000

Telefax: (38) 3831-7113

|       |  |    |       |      |
|-------|--|----|-------|------|
| 00028 | TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. | Kg | 1.000 | 2,50 |
| 00029 | TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.      | Kg | 650   | 3,00 |
| 00030 | UMBU, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.      | Kg | 300   | 3,00 |



**ANEXO II**

**Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
|---|---|------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|
| Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2019   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES  |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| A – Grupo Formal  |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 1. Nome do Proponente   |   |                        | 2. CNPJ                 |                          | 3. N° da DAP Jurídica   |                  |
| 4. Endereço   |   | 5. Município           |                         |                          | 6.CEP                   |                  |
| 7. Nome do representante legal  |   | 8.CPF                  | 9.DDD/Fone              |                          |                         |                  |
| 10.Banco  | 11.N° da Agência                        |                        | 12.N° da Conta Corrente |                          |                         |                  |
| B – Grupo Informal  |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 1. Nome da Entidade Articuladora  |   | 2.Cadastro no SIBRATER |                         |                          |                         |                  |
| 3. Endereço   |   | 4. Município           |                         | 5.CEP                    |                         |                  |
| 6. CNPJ:  |   | 7. E-mail:             |                         | 8.DDD/Fone               |                         |                  |
| II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
|   | 1. Nome                                 | 2.CPF                  | 3.DAP                   | 4. Banco e nº da Agência | 5. N° da Conta Corrente |                  |
| 1   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 2   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 3   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 4   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 5   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 6   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 7   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 8   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC  |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| 1. Nome da Entidade   |   | 2.CNPJ                 |                         | 3.Município              |                         |                  |
| 4. Endereço   |   |                        |                         | 5.DDD/Fone               |                         |                  |
| 6. Nome do representante e e-mail   |   |                        |                         | 7.CPF                    |                         |                  |
| IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS   |   |                        |                         |                          |                         |                  |
| De acordo com o art. 32 da Resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil. |   |                        |                         |                          |                         |                  |
|   | 1. Identificação do Agricultor Familiar | 2. Produto             | 3.Unidade               | 4.Quantidade             | 5.Preço/Unidade         | 6.Valor Total    |
|   | Nome                                    |                        |                         |                          |                         |                  |
| 1   | N° DAP                                  |                        |                         |                          |                         | Total agricultor |
|   | Nome                                    |                        |                         |                          |                         |                  |
| 2   | N° DAP                                  |                        |                         |                          |                         | Total agricultor |





**ANEXO III**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º -----/2019**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01, CENTRO, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.501/0001-91, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elpídio Ribeiro Neto, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado -----, com endereço/sede à -----, n.º -----, na cidade de ----- /UF, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º -----, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os produtos ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

O(S) CONTRATADO(S) FORNECEDOR(ES) ou a(s) ENTIDADE(S) ARTICULADORA(S) deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início da entrega dos produtos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **31 de dezembro de 2019**.

A entrega dos produtos deverá ser feita no **DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** situado na **Av. Jovino Alves Cardoso, s/nº, Centro, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

O recebimento do produto, objeto deste termo contratual dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

**CLÁUSULA SEXTA:**

**Grupo Formal:** Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ ----- (-----)**.

**Grupo Informal:** Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor \_\_\_\_\_ (descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando \_\_\_\_\_ (valor total do projeto de venda).



**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **02.03.01.12.361.4002.2405.33.90.30.00** e **02.03.01.12.365.4005.2413.33.90.30.00**.

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMA PÚBLICA N.º 001/2019, pela **Resolução** n.º 25, de 4/7/2012 - Altera a redação dos artigos 21 e 24 da **Resolução/CD/FNDE** n.º 38, de 16 de julho de 2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-símile transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- e) por acordo entre as partes;
- f) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- g) qualquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **31 DE dezembro DE 2019**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

É competente o Foro da Comarca de PORTEIRINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG, ----- DE ----- DE 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**  
**ELPÍDIO RIBEIRO NETO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
(Agricultores Familiares no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. ----- 2. -----